



Quantum do Brasil

Audiência Pública Agenersa nº 01/2026 – 5ª revisão quinquenal de tarifas Ceg e Ceg rio

10 de abril de 2026



Agenda

1. Projeção de mercado
2. OPEX
3. Plano de investimentos
4. Metodologia de compensação do IGP-M

Projeção de mercado

Grupo de Trabalho

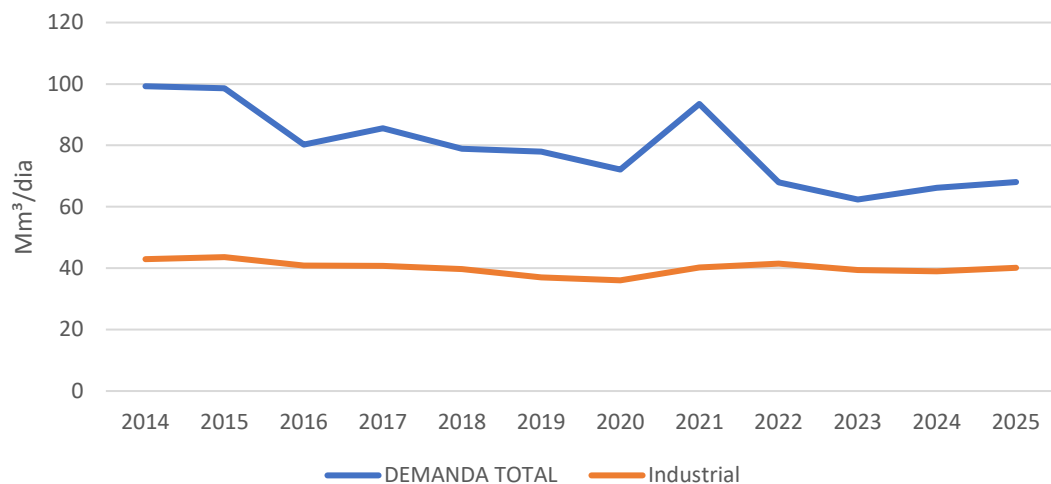
“embora o histórico recente da demanda aponte para um cenário de retração, existem fatores estruturais e conjunturais que podem alterar essa trajetória ao longo do próximo ciclo, os quais não parecem ter sido devidamente explorados na proposta apresentada”.

Projeção de mercado

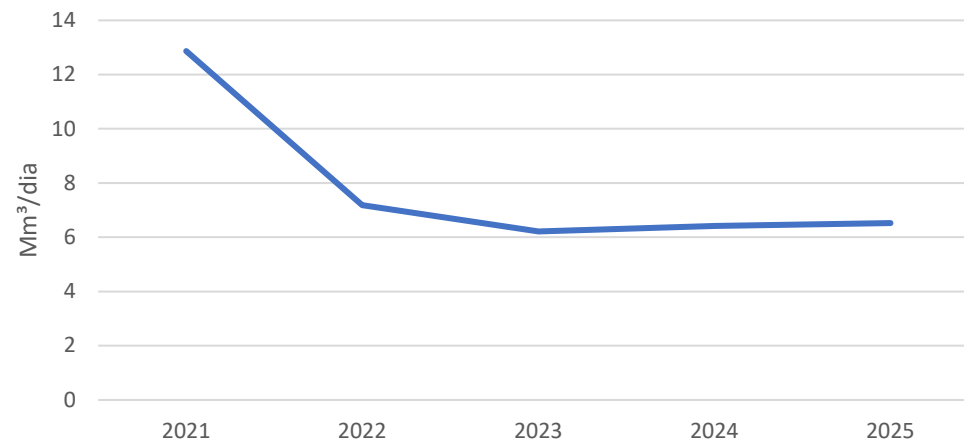
- **Ausência de vetores consistentes de crescimento de demanda.**
- Análise macro: queda na demanda nacional de 2014-2025 e estagnação da demanda industrial.
- **Desindustrialização no RJ: enfraquecimento da indústria de transformação.**
- Projetos *greenfield*: Elevado volume de capital e maturação gradual (ex: corredores sustentáveis).
- Preço da molécula: influência internacional do Brent e câmbio e alta volatilidade.
 - Negociações contratuais não suficientes para neutralizar os efeitos de elevada instabilidade no curto prazo.
- Mercado livre com crescimento tímido.
 - Abertura não se traduz em migração generalizada e ainda não evidencia relação sistemática entre redução de preço e incremento de demanda.

Projeção de mercado

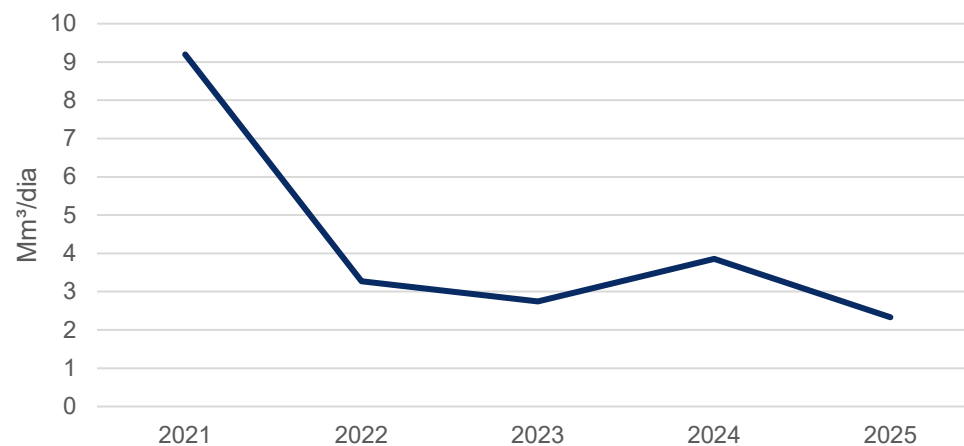
Evolução da demanda total e industrial de gás natural no Brasil (Mm³/dia)



Evolução da demanda de gás natural para a concessionária CEG (Mm³/dia)



Evolução da demanda de gás natural para a concessionária CEG Rio (Mm³/dia)



Fonte: Boletim de Acompanhamento Mensal MME, 2026

OPEX

- **Tributos:**
 - **Devem ser reconhecidos no OPEX tributos como IPTU, IPVA e taxas ambientais;**
 - São diferentes de tributos *pass-through*, repassáveis via tarifa (PIS, COFINS...).
- **Inadimplência: parcela reconhecida nas últimas revisões tarifárias da CEG e CEG Rio;**
 - Essencial para estabilidade e previsibilidade do fluxo de receitas, refletindo risco inerente;
 - Reconhecimento na margem como prática comum pelos reguladores: ARSESP, SEDE-MG, ARSP, entre outros.

CEG	OPEX Valores em MR\$ (moeda dez/2016)				
Conceitos	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas Operacionais	272,51	287,47	295,74	302,37	309,51
Despesas de Pessoal	143,00	147,83	153,52	153,52	153,52
Outras Despesas	129,62	119,51	117,86	117,33	119,46
Provisões	54,10	26,89	26,89	26,89	26,89
Perdas de Gás	73,79	91,45	89,78	89,25	91,36
Gastos Odorizante	1,73	1,17	1,19	1,19	1,21
TOTAL	545,13	554,81	567,12	573,22	582,49

Fonte: Relatório técnico GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA AGENERSA Nº 500/2017 (4º RTO CEG e CEG Rio)

Plano de investimentos - BRA

- Utilização de valores efetivamente realizados para 2023 e 2024 (bases contábeis).
- 2025: exercício social ainda não havia sido encerrado;
 - Utilização de valores realizados até a data mais recente disponível, complementados por projeções estritamente limitadas ao período remanescente.
- Valores imobilizados:

Tabela 1: Valores imobilizados - CEG (moeda R\$ dez/21)

	2023	2024
Base Bruta	10.522.449.831	10.785.154.967
Cap Inicial	10.311.072.020	10.522.449.831
Imobilizado (DFs)	211.377.811	262.705.136
Baixas	-	-

Tabela 2: Valores imobilizados - CEG RIO (moeda R\$ dez/21)

	2023	2024
Base Bruta	1.890.479.546	1.899.839.415
Cap Inicial	1.868.679.926	1.890.479.546
Imobilizado (DFs)	21.799.621	9.359.869
Baixas	-	-

Fonte: Elaboração própria, 2026

Metodologia de compensação do IGP-M

- Compensação do IGP-M retido durante a pandemia:
 - Abordagem integrada com avaliação conjunta de todas as rubricas do fluxo econômico-financeiro da concessão → questionamentos quanto ao regime regulatório vigente;
 - Natureza diferente: A atualização por IGPM é um ajuste periódico destinado a manter o valor da tarifa. Trata-se de um ajuste contratual que não é estimado no processo de revisão tarifária.
- Price Cap ou Custo de Serviço?
 - Tarifa-teto: revisão tarifária não se destina a reconstruir integralmente o resultado econômico da concessionária, mas sim redefinir parâmetros prospectivos à luz de critérios de eficiência, prudência e equilíbrio econômico-financeiro.
 - Custo de serviço: diferenças entre valores projetados e realizados passam a ser objeto de reconciliação ampla.
- Risco de **desvio da lógica de regulação por incentivos**, reduzindo a previsibilidade regulatória e enfraquecendo incentivos à eficiência operacional e à gestão de riscos pela concessionária.
 - Natureza do IGP-M retido difere substancialmente de outros elementos do fluxo regulatório;
 - Dificuldade intrínseca de atribuição causal das diferenças observadas entre valores projetados e realizados;
 - Reconhecimento contábil é diferente de reconhecimento regulatório.
- Abordagem específica e causalmente delimitada para o tratamento do IGP-M retido → preserva a natureza do regime de regulação por incentivos.